



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 298/2019

DATA: 08-11-2019

SÚMULA: Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.

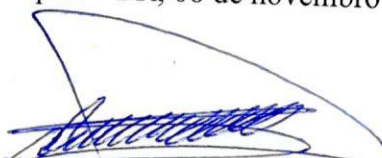
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a aposentadoria da servidora publica municipal, **Neli Cavalheiro Rocha**, RG. n° 5.286.915-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do beneficio n° 194.379.768-1, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 08 de novembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 52 Data: 14/11/19 - Edição: 1886
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____